



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 25/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE OUTUBRO/2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.786	04
Portaria 2.787	04
Portaria 2.788	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.786, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143 e 146 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.032132-2016-21, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 0055214

RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS – Matrícula SIAPE nº 1578165

GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272505

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim Interno do IFMT, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.787, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.156, de 02.08.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 19/2016, de 04.08.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.024347.2016-78, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2016/REITORIA/IFMT, de 30 de setembro de 2016;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.156, de 02 de agosto de 2016;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.788, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.153, de 02.08.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 19/2016, de 04.08.2016, referente ao Processo IFMT nº 23194.009056.2013-28, ante as razões apresentadas no Memorando nº 008/CPAD/2016, de 30 de setembro de 2016;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 332/2015, de 19 de fevereiro de 2016;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT